



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 123/2020
01 DE ABRIL DE 2020

“ DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X e combinado com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I – Fica **CONCEDIDA** a servidora senhorita **LETÍCIA PEÇANHA SANTOS**, CPF nº 134.354.896 – 93 e cédula de identidade – RG. – MG. – 19.463.983 – PC/MG., CREA nº 241301 – D, residente e domiciliada na rua Doutor Joaquim, 436, bairro Rio Claro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; ocupante do cargo/função de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**, para atuar junto à **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO RIO PARDO – AMARP**, sem prejuízos à esta Entidade até a data de 31/12/2020.

IV – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 01 de abril de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal